



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

EDITAL Nº 002/2025 – CMEB

Ref.: Acórdão de Parecer Prévio nº 471/2024 – Primeira Câmara – TCE-PR

Assunto: Prestação de Contas do Poder Executivo – Exercício de 2022

A **Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão**, Estado do Paraná, por determinação de seu Presidente, **Vereador Roberto Tochimitsu Moriya**, torna público o **Acórdão de Parecer Prévio nº 471/2024**, emitido pela **Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR)**, referente à **prestação de contas do exercício financeiro de 2022**, sob responsabilidade do gestor **Adalmir José Garbim Junior**.

O referido parecer **recomenda a desaprovação** das contas do Município – **Processo TCE-PR nº 174900/23, Acórdão de Parecer Prévio nº 471/2024**.

Com a leitura do Parecer na Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2024 e consequente encaminhamento à Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, a qual ficará à disposição pelo prazo de 60 (sessenta) dias para que qualquer contribuinte possa examiná-la, apresentar impugnação questionando a respectiva legitimidade.

Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão em 25 de fevereiro de 2025.

ROBERTO TOCHIMITSU MORIYA

Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão